



Ofício nº : **564/2020/GCS/RRO**

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2020

Ao Senhor

**CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES**

Ex-Controlador Geral do Estado de Mato Grosso

Endereço: Avenida dos Florais do Valle, n° 16, Quadra 7, Bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT

CEP: 78.048-907

Assunto: **Processo 12.480-0/2017-TCE/MT – Monitoramento**

Considerando as irregularidades apontadas no Relatório Técnico da Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura, conforme cópia em anexo (Doc. Digital 214672/2018), **CITO** Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, no **prazo de 15 dias**.

Alerto-lhe que defesa realizada por intermédio de advogado deverá ser apresentada com o respectivo instrumento procuratório, em consonância com o artigo 104 do Código de Processo Civil, c/c o artigo 62 da Lei Complementar Estadual 269/2007 e do artigo 144 do Regimento Interno desta Corte, e que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará em **REVELIA** para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica deste Tribunal.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

**Daniel Poletto Chu**

Chefe de Gabinete

Gabinete do Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro  
**(Portaria 020/2020, DOC 1852, de 02/03/2020)**

